

DIÁRIO
OFICIAL



**Prefeitura Municipal
de
Lajedão**



ÍNDICE DO DIÁRIO

REGISTRO DE PREÇOS

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO



PREFEITURA DE
LAJEDÃO
LAJEDÃO SEGUE AVANÇANDO!

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajedão, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2026**, Registro de Preços visando a eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de escritório e armário para suprir as necessidades do Município de Lajedão – BA, proveniente do Processo Administrativo n.º 010/2026;

CONSIDERANDO vencidos os recursos e contrarrazões e o resultado emitido pelo Agente de Contratação, do referido Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, em ata competente, declarando como vencedora no lote 01 a empresa **GIRAMAIS COMERCIO E SERVICOS EIRELI** inscrita no **CNPJ n.º 18.828.819/0001-07**; a referida empresa apresentou a proposta mais vantajosa ao referido processo;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º. 10.520/02, 14.133/21 e demais legislações pertinentes;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR, o procedimento licitatório referenciado, artigo 71 inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;

II – PUBLIQUE-SE, o presente despacho na forma da Lei.

Lajedão – BA, 12 de Março de 2026.

ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Prefeito do Município de Lajedão, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2026**, Registro de Preços visando a eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de material de limpeza e higiene para suprir as necessidades do Município de Lajedão – BA, proveniente do Processo Administrativo n.º 011/2026;

CONSIDERANDO vencidos os recursos e contrarrazões e o resultado emitido pelo Agente de Contratação, do referido Pregão Eletrônico Sistema de Registro de Preços, em ata competente, declarando como vencedora nos lotes 01, 02, 03 e 04 a empresa **GIRAMAI COMERCIO E SERVICOS EIRELI** inscrita no **CNPJ n.º 18.828.819/0001-07**; a referida empresa apresentou a proposta mais vantajosa ao referido processo;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceituam as Leis n.º. 10.520/02, 14.133/21 e demais legislações pertinentes;

RESOLVE:

I – ADJUDICAR e HOMOLOGAR, o procedimento licitatório referenciado, artigo 71 inciso IV, da Lei n.º 14.133/21;

II – PUBLIQUE-SE, o presente despacho na forma da Lei.

Lajedão – BA, 16 de Março de 2026.

ARISTON ALMEIDA PASSOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL